



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 5ª REGIÃO  
CE



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO – CREF5/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2021

A Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região – CREF5/CE, em cumprimento a Resolução nº 109/2021, faz saber a todos que a eleição dos Membros do **CREF5/CE**, para mandato de 03 (três) anos, realizar-se-á no dia 29 de setembro de 2021, das 9h às 17h, na sede do CREF5, sito na Rua Tibúrcio Frota, 1363 – São João do Tauape, CEP 60.130-301, Fortaleza Ceará. No sistema de voto presencial por cédula de papel e por correspondência, (inciso I e II do art.22). O voto por correspondência será encaminhado pelo Profissional para os Correios através da Caixa Postal a ser divulgada pela Comissão Eleitoral, (§5º do art.22 do Regimento Eleitoral), para a sede do CREF5, sito na Rua Tibúrcio Frota, 1363 – São João do Tauape, CEP 60.130-301, Fortaleza Ceará. O voto é facultativo, pessoal e secreto, será exercido pelos Profissionais registrados no CREF5/CE e em pleno gozo de seus direitos estatutários e com mais de 01 (um) ano de registro ininterrupto, nos termos do art.2º do R.E, cuja Nominata estará disponível na página eletrônica do CREF5/CE – [www.cref5.org.br](http://www.cref5.org.br). A data de abertura de registro das chapas será dia 01 de junho de 2021, encerrando-se, impreterivelmente, às 17h do dia 31 de julho de 2021. As chapas serão compostas por 14 (quatorze) Membros, dos quais 10 (dez) Efetivos e 04 (quatro) Suplentes. A publicação das chapas registradas será de 05 (cinco) dias úteis após o deferimento das chapas, (art.19 do R.E). As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida, o cronograma e demais disposições sobre a eleição serão disciplinados pelo Estatuto do CONFEF e do CREF5/CE e no Regimento Eleitoral (R.E - Resolução nº 109/2021, ), e a relação das chapas registradas serão divulgadas na página eletrônica [www.cref5.org.br](http://www.cref5.org.br).

Fortaleza, 27 de maio de 2021.

ANDREA CRISTINA DA SILVA BENEVIDES  
Presidente CREF5/CE